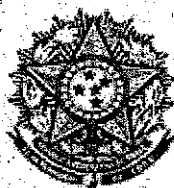
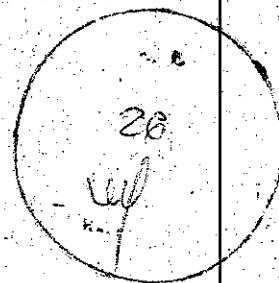


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

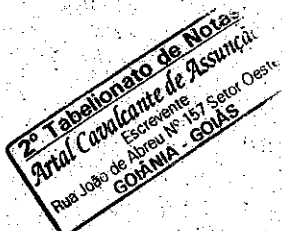


Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...



CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 99.909, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM C-1**, situada à Rua F, no loteamento **PARQUE TREMENDÃO**, nesta Capital, com área de 5.794,56m²., sendo: 106,66m de frente para a Rua F; 12,92m MAIS D=26,33m de fundo, confrontando com a chácara 65; 61,50m pelo lado direito, confrontando com a Chácara 65; 127,97m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua G; e, 7,08m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-28-5.100, R-20-21.821, R-13-9.898, R-14-10.080 e R-15-31.197, originários da matrícula nº 99.904, todos d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

Av-1-99.909: Goiânia, 27 de Maio de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com os Artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do Projeto e do Memorial Descritivo. Esc. 02. A Oficial.

Av-2-99.909: Goiânia, 22 de Abril de 2020. Protocolo nº 252.562: Certifico que, conforme Parecer GERAAP nº 509/2019, datado de 25/03/2019, constante no Processo nº 7.654-786-6 da SEPLANH, o Decreto nº 437/2010, de 26/03/2010, originário da Av-1-99.904, foi alterado no artigo 2º, onde o Movimento das Donas de Casa do Estado de Goiás(proprietária), ficou eximida da responsabilidade de averbar a doação do imóvel d/matricula ao Poder Público Municipal, consequentemente fica cancelada a Av-1, supra, e retornado o imóvel supra descrito ao domínio da **MDC - MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.649/0001-15, situado à Rua 55, nº 287, Setor Central, nesta Capital. Escr.01. Dou fé.

Av-3-99.909: Goiânia, 22 de Abril de 2020. Protocolo nº 252.562: Certifico que, de acordo com Regtº, datado de 06/03/2020, acompanhado da Certidão nº 010/2020, publicada no Diário Oficial do Município-Eletrônico nº 7237, págs. 41/42, em data de 11/02/2020, considerando o contido nos Processos nºs. 81116148/2019 e 76547866/2018, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADO**, passando a constituir-se na Chácara nº 65-A e Área Pública Municipal - APM C-1, para as quais foram abertas as matrículas nºs 147.060 e

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

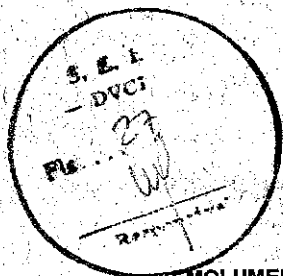
147.061, n/Circunscrição, ficando encerrada a presente matrícula. Escr.01.
Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de maio de 2020.

Rúbrica do expedidor.: Ar

Vanilda
Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362005043090812770347

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332005043090812770347 - RRE 01362005043090812770347
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 47347D *0024*
Goiânia, 07 de maio de 2020.
Antal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2ª Tabelionato de Notas
Antal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS